

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de outubro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 01/05

Objeto do Inquérito: "Apurar responsabilidades quanto ao descumprimento de normas de administração e gestão de fundos de investimentos por parte do BANCO SANTOS S.A. e seus prepostos".

Assunto: Unificação do prazo de defesa por solicitação de acusado.

ACUSADOS	ADVOGADOS
EDEMAR CID FERREIRA	Dr. LUIZ RODRIGUES CORVO e outros
MARCELO BERNARDINI	Dr. MARCELO OLIVEIRA ROCHA e outros
MÁRCIO DAHER	Dr. MARCELO OLIVEIRA ROCHA e outros
ANTÔNIO RUBENS DE ALMEIDA NETO	Dr. OTTO STEINER JÚNIOR e outros
CARLOS ENDRE PAVEL	Dr. OTTO STEINER JÚNIOR e outros
FERNANDO DE ASSIS PEREIRA	Dr. OTTO STEINER JÚNIOR e outros
FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO BAHIA	Dr. OTTO STEINER JÚNIOR e outros
RICARDO FERREIRA DE SOUZA E SILVA	Dr. SÉRGIO BERMUDES e outros
RODRIGO RODRIGUES DE CID FERREIRA	Dr. SÉRGIO BERMUDES e outros
MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S.A. (SÍNDICO VÂNIO CESAR PICKLER AGUIAR)	Dra. CLAUDIA NEVES MASCIA e outros
SANTOS ASSET MANAGEMENT LTDA	Dra. CLAUDIA NEVES MASCIA e outros
CARLOS EDUARDO GUERRA DE FIGUEIREDO	Dra. GLÓRIA MARIA CUNHA DE MACEDO SOARES PORCHAT
ELISEU JOSÉ PETRONE	Dra. GLÓRIA MARIA CUNHA DE MACEDO SOARES PORCHAT
RAFFI OHANES DOKUZIAN	Dra. IRENE DIAS S. CAVEZZALE
ÁLVARO ZUCHELI CABRAL	Não constituiu advogado
MÁRIO ARCÂNGELO MARTINELLI	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº 01/05.

Considerando que o último dos prazos de defesa vence em 12/11/2007, concedo a dilação do prazo por 30 (trinta) dias, extensiva a todos os acusados, unificando-se os prazos para apresentação de defesa em 12/12/2007.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2007.

LUIS MARIANO DE CARVALHO

Superintendente de Fiscalização Externa